



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR

PORTARIA “D” Nº 001/2019 CSDP, DE 4 DE JANEIRO DE 2019.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

PROMOVER o Defensor Público **BRUNO BERTOLI GRASSANI**, matrícula nº 5500540-1, símbolo DP-24, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, para a classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, com lotação na **1ª Defensoria Pública da Infância e Juventude da comarca de Dourados**, pelo critério de **antiguidade**, com fundamento nos artigos 81, inciso I ao IV, 89 e 90, todos da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, com alterações da Lei Complementar Estadual nº 170, de 8 de janeiro de 2013, combinado com o artigo 42 e 42-B do Regimento do Conselho Superior da Defensoria Pública, conforme reunião do Conselho Superior de 30 de novembro de 2018 - Ata nº 1.544 (Processo nº 33/005.050/2018).

Campo Grande, 4 de janeiro de 2019.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior

DOE nº 9.814
Em 7.1.2019